



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CM nº343/2025

Jambéiro, 16 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Sebastião Santos

Deputado Estadual – Partido Republicanos

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar para a área da saúde do município de Jambéiro

O Município de Jambéiro, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a área da saúde, com o objetivo de viabilizar o aprimoramento dos serviços prestados à população local, como por exemplo aquisição de equipamentos, reformas para adequação no atendimento, treinamento dos servidores, entre outros.

A saúde pública em nosso município enfrenta desafios significativos, e este recurso será de extrema importância para a melhoria das condições de atendimento à nossa população. A destinação dessa emenda possibilitará o atendimento a um número maior de cidadãos, com mais qualidade e eficiência, e contribuirá para a redução das dificuldades enfrentadas no cotidiano pela nossa equipe de saúde.

Contamos com a compreensão e apoio de Vossa Excelência, certo de que a saúde é uma prioridade para todos e que, com o seu apoio, poderemos oferecer um atendimento digno e de qualidade à população de Jambéiro.

Aproveitamos a oportunidade para nos colocar à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para fornecer documentos que possam ser necessários para a formalização desta solicitação.

Atenciosamente,

HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR
- VEREADOR – REPUBLICANOS –



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CM nº344/2025

Jambeiro, 16 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Paulo Correia Junior
Deputado Estadual – PSD

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar para a área da saúde do município de Jambeiro

O Município de Jambeiro, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a área da saúde, com o objetivo de viabilizar o aprimoramento dos serviços prestados à população local, como por exemplo aquisição de equipamentos, reformas para adequação no atendimento, treinamento dos servidores, entre outros.

A saúde pública em nosso município enfrenta desafios significativos, e este recurso será de extrema importância para a melhoria das condições de atendimento à nossa população. A destinação dessa emenda possibilitará o atendimento a um número maior de cidadãos, com mais qualidade e eficiência, e contribuirá para a redução das dificuldades enfrentadas no cotidiano pela nossa equipe de saúde.

Contamos com a compreensão e apoio de Vossa Excelência, certo de que a saúde é uma prioridade para todos e que, com o seu apoio, poderemos oferecer um atendimento digno e de qualidade à população de Jambeiro.

Aproveitamos a oportunidade para nos colocar à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para fornecer documentos que possam ser necessários para a formalização desta solicitação.

Atenciosamente,

RODRIGO SILVEIRO ALVES DE SOUZA
- VEREADOR –

HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR
- VEREADOR REPUBLICANOS -



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CM nº345/2025

Jambéiro, 16 de setembro de 2025.

Excelentíssima Senhora Edna Macedo
Deputada Estadual – Partido Republicanos

Destino da Verba: Programa de Incentivo ao Cuidado de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Jambéiro. Valor Solicitado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Objetivo: Promover a qualidade de vida e a inclusão social de crianças e adultos com TEA, além de oferecer suporte essencial às suas famílias, que muitas vezes enfrentam grandes desafios financeiros e emocionais.

Justificativa Detalhada: A solicitação desta emenda impositiva no valor de R\$ 150.000,00 é de suma importância para o município de Jambéiro. A verba será integralmente destinada à criação e à implementação de um programa de incentivo voltado ao cuidado e ao acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Atualmente, o acesso a terapias especializadas (como fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicoterapia), materiais pedagógicos adaptados e formações para cuidadores e familiares ainda é limitado para muitas famílias de baixa renda em nossa cidade. A falta de recursos financeiros muitas vezes impede que essas pessoas recebam o suporte adequado, comprometendo seu desenvolvimento e sua integração social.

Esta emenda permitirá a criação de um fundo de apoio que viabilizará ações como:

- Apoio financeiro para terapias: Auxílio para custear sessões de terapias que não são totalmente cobertas pelo sistema público ou que possuem listas de espera longas.
- Aquisição de materiais didáticos e sensoriais: Compra de recursos essenciais para auxiliar no desenvolvimento cognitivo e na regulação sensorial de autistas.
- Capacitação de familiares e cuidadores: Oferecimento de workshops e palestras com profissionais especializados para que as famílias possam lidar melhor com os desafios diários.

Com a sua colaboração, por meio desta emenda, Jambéiro dará um passo fundamental para se tornar um município mais inclusivo e acolhedor, garantindo que as pessoas com TEA e suas famílias recebam o apoio digno e necessário. O valor de R\$ 150.000,00 não é apenas um investimento financeiro, mas um investimento direto no bem-estar e no futuro de nossa comunidade.

A sua sensibilidade e apoio serão cruciais para transformar essa necessidade em realidade.

Atenciosamente,

HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR
- VEREADOR REPUBLICANOS -



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CM nº346/2025

Jambeiro, 16 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Gilmaci Santos
Deputado Estadual

Destino da Verba: Aquisição de um veículo para o Setor de Assistência Social do Município de Jambeiro.

Valor Solicitado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Objetivo: Fortalecer a infraestrutura e a capacidade de atendimento do Setor de Assistência Social, garantindo a mobilidade necessária para a execução de programas e serviços essenciais à população vulnerável de Jambeiro.

A solicitação desta emenda impositiva no valor de **R\$ 200.000,00** é de fundamental importância para a melhoria e a expansão dos serviços de Assistência Social no nosso município. Atualmente, a carência de um veículo adequado e confiável compromete a eficiência e a agilidade das equipes no atendimento direto às famílias em situação de vulnerabilidade.

A aquisição de um carro permitirá que o Setor de Assistência Social cumpra suas funções com maior eficácia, possibilitando:

- **Busca Ativa:** A equipe poderá se deslocar a áreas rurais e bairros mais distantes para identificar e cadastrar famílias que necessitam de amparo, mas que não conseguem acessar o atendimento presencial.
- **Acompanhamento de Casos:** Será possível realizar visitas domiciliares com regularidade para monitorar o desenvolvimento de programas sociais, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), garantindo o suporte adequado.
- **Apoio Logístico:** O veículo será essencial para a distribuição de cestas básicas, cobertores, agasalhos e outros itens de primeira necessidade, especialmente em situações de emergência ou desastres naturais.
- **Encaminhamentos:** Facilitará o transporte de idosos, pessoas com deficiência e famílias para serviços de saúde, cartórios ou outros órgãos públicos, quando necessário.

A sua contribuição, por meio desta emenda, não é apenas um investimento em um bem material, mas um investimento direto na dignidade e na qualidade de vida da população mais carente de Jambeiro. O novo veículo garantirá que o apoio chegue a quem mais precisa, no momento certo. Contamos com sua sensibilidade e apoio para transformar essa necessidade em uma realidade que fará a diferença na vida de centenas de famílias em nossa cidade.

HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR
- VEREADOR REPUBLICANOS -



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Offício CM nº347/2025

Jambeiro, 16 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Altair Moraes
Deputado Estadual – Partido Progressista

Destino da Verba: Incentivo ao Setor de Saúde do Município de Jambeiro.

Valor Solicitado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A solicitação desta emenda impositiva no valor de **R\$ 200.000,00** é essencial para fortalecer e modernizar o **Setor de Saúde de Jambeiro**. Atualmente, nosso sistema de saúde enfrenta desafios significativos, como a demanda crescente por atendimento e a necessidade de aprimorar a infraestrutura e os serviços oferecidos. A falta de recursos impede a implementação de ações estratégicas que poderiam melhorar a qualidade de vida de nossa população.

O investimento solicitado será direcionado para ações de **incentivo e aprimoramento dos serviços de saúde**, com foco nas seguintes áreas:

- **Aquisição de Equipamentos e Insumos:** A verba permitirá a compra de equipamentos médicos essenciais, como aparelhos para exames básicos, e a reposição de insumos hospitalares, garantindo que nossas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais postos de atendimento estejam sempre bem equipados e prontos para atender a população.
- **Melhoria da Infraestrutura:** Parte do recurso será destinada a pequenas reformas e melhorias nas instalações de saúde, como a climatização de ambientes, a modernização de salas de espera e a adequação de espaços para pessoas com deficiência.
- **Capacitação Profissional:** O incentivo financeiro possibilitará a realização de cursos e treinamentos para a equipe de profissionais de saúde, capacitando-os para lidar com novas tecnologias e técnicas, e, consequentemente, oferecer um atendimento mais humanizado e eficiente.

A sua contribuição, por meio desta emenda, fará uma diferença real no dia a dia dos cidadãos de Jambeiro, proporcionando um serviço de saúde mais ágil, moderno e eficaz. Este não é apenas um investimento financeiro, mas um compromisso com o bem-estar e a saúde de toda a nossa comunidade.

Contamos com sua sensibilidade e apoio para transformar essa necessidade em uma realidade que beneficiará a todos.

HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR
- VEREADOR -